



PROCESSO N° : 1942239/2024

ASSUNTO : PENSOES

REPRESENTADO : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ROSARIO OESTE

RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DECISÃO

Determino nos termos dos artigos 1131 e 1142 da Resolução Normativa 16/2021 – Regimento Interno TCE/MT, a intimação da Sra. **Leiliane Oliveira Buffon**, Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rosário Oeste, para apresentar manifestação referente ao processo de Pensão.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2025.

(assinatura digital)¹

Valter Albano

Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

